

Auto Ry v
Tramull
30/12/93

Decreto nº 1.026, de 28 de dezembro de 1993.

Dispõe sobre o Programa Nacional de Treinamento do Servidor Público - PNTS e regulamenta o Fundo Especial de Formação, Qualificação, Treinamento e Desenvolvimento do Servidor Público - FUNDASE, instituído pela Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1993, Seção I, páginas 20937 e 20938)

RETIFICAÇÃO

No art. 13,

onde se lê:

"Revoga-se o art. 6º do Decreto de 18 de agosto de 1993, que institui o PNTS."

leia-se:

"Revoga-se o art. 6º do Decreto de 18 de agosto de 1992, que institui o PNTS."